



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº376/2023 exarado no processo administrativo nº238/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PARA O JOGO DE DIVISÃO DE ACESSO QUE OCORRERA DIA 29/07 NO GINASIO DE ESPORTES DE SÃO VICENTE DO SUL.

MATTIAZI MENDES VIGILANCIA E SERVIÇOS LTDA CPF 44.355.689/0001-42, situado Rua Prefeito Carlos Callegaro, nº 660, Centro Jaguari – RS, CEP 97.760-000, no valor total de **R\$ 960,00(novecentos e sessenta reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 960,00(novecentos e sessenta reais)**.

JUSTIFICATIVA: Contratação de serviços de segurança para o jogo de divisão de acesso que ocorreria dia 29/07 no Ginásio de Esportes de São Vicente do Sul, mantendo assim a segurança e organização do evento.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 15791
Projeto/Atividade: Manutenção do Esporte Amador – 2041
Despesa: 572 – 3390.39.77.00.00.00 – VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA
Recurso: DESPORTO – 1050

São Vicente do Sul, 27 de Julho de 2023

Fernando da Rosa Pahim
PREFEITO MUNICIPAL